



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que ao analisar a documentação necessária para destinação de emenda, verificou-se que a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada não possuía CNPJ municipal, o que inviabilizou a continuidade da destinação dos recursos públicos, para aquisição de veículo;

Considerando que para análise da abertura de CNPJ municipal se faz necessária a apresentação de AVCB dos serviços executados pela Instituição no Município e também de relatório da vigilância sanitária, além de alvará/licença para cada serviço realizado;

Considerando que a emenda mencionada destinava-se para compra de veículo para atender a demanda da Associação Beneficente Instituto Vida Renovada.

Diante dessas considerações, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal responda ao seguinte pedido de informação:

A) Há quantos anos a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada presta serviços no Município de Pirassununga?

B) Quais parcerias, convênios ou termos de colaboração a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada mantém ou manteve com o Município de Pirassununga?

C) Que sejam apresentados o AVCB, as licenças da Vigilância Sanitária e os alvarás municipais referentes a cada um dos serviços executados pela Associação Beneficente Instituto Vida Renovada no Município;

D) Que sejam informados os números de inscrição no CNPJ relativos aos serviços realizados pela Associação Beneficente Instituto Vida Renovada no Município de Pirassununga;

E) Que a Comissão fiscalizadora informe se, nos planos de trabalho apresentados pela Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, há previsão de utilização de veículos próprios ou de veículos locados;

F) Que sejam apresentados eventuais apontamentos realizados pela Comissão fiscalizadora à Associação Beneficente Instituto Vida Renovada para saneamento das irregularidades acima mencionadas, bem como os prazos concedidos para seu cumprimento;

G) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 127/2026 - PROTOCOLO: 3390/2026 - 12/06/2026 - 10:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U343-1RZ1-G2SJ-MWZB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U3431RZ1G2SJMWZB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U343-1RZ1-G2SJ-MWZB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 127/2026 - PROTOCOLO: 3390/2026 - 12/06/2026 - 10:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U343-1RZ1-G2SJ-MWZB